

**RESOLUÇÃO Nº 100/2021 – CAP**

Homologa 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Acadêmica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura Municipal de Criciúma.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 39416/2020, tomada em sessão de 24 de novembro de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Acadêmica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura Municipal de Criciúma, tendo como objeto oferecer o Curso de Licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância no polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB), localizado na Escola de Educação Básica Engenheiro Sebastião Toledo dos Santos (Colegião), na rua Rua República, Bairro Centenário, CEP 888024-20, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP